CÂMARA MUNICIPAL RIO BRANCO

VEREADOR JOABE LIRA

PROJETO DE LEI ____ / 2025

Denominado "Creche Marta Ferreira Lopes" o estabelecimento de educação infantil em construção localizado na Rodovia AC-40, Nº2966, Vila Acre, no município de Rio Branco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado **"Creche Marta Ferreira Lopes "** o estabelecimento de educação infantil em construção localizado na Rodovia AC-40, Nº2966, Vila Acre, no município de Rio Branco.

Art. 2° Este projeto de lei reafirma o compromisso do município de Rio Branco com a valorização da educação e de seus profissionais. Ao homenagear uma educadora que dedicou sua vida ao ensino, reconhecendo a importância do papel dos professores na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 24 de fevereiro de 2025.

JOABE LIRA DE QUEIROZ
Vereador

Rua Hugo Carneiro, n° 567, bairro Bosque, CEP: 69.900-550- Rio Branco.
Contato: (0**68) 3302-7200/ E-mail: gabpresidencia@riobranco.ac.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL RIO BRANCO

VEREADOR JOABE LIRA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa denominar a creche em construção no município de Rio Branco como **"Creche Marta Ferreira Lopes "**, em homenagem a uma educadora que dedicou anos de sua vida ao desenvolvimento e aprendizado das crianças da comunidade. Durante 12 anos, Marta Ferreira Lopes foi responsável não apenas por ensinar conteúdos pedagógicos, mas também por cuidar, orientar e inspirar gerações.

Essa iniciativa não apenas reconhece a trajetória de uma profissional exemplar, mas também destaca a importância da educação infantil como base essencial para o desenvolvimento humano e social.

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica e desempenha um papel fundamental na formação integral das crianças. Estudos comprovam que os primeiros anos de vida são decisivos para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, impactando diretamente no futuro desempenho escolar e na formação cidadã.

Investimentos na educação infantil representam um compromisso com o futuro, promovendo a igualdade de oportunidades e reduzindo as desigualdades sociais. Ao proporcionar um ambiente acolhedor e estimulante, as creches contribuem para o desenvolvimento das habilidades essenciais para a convivência em sociedade, como o respeito, a empatia e o senso de coletividade.

Diante do exposto, destaco a importância do apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que representa um justo reconhecimento e um importante gesto de valorização à educação.

Rio Branco, 24 de fevereiro de 2025.

JOABE LIRA DE QUEIROZ
Vereador